

DESPACHO
PS.02_DESP.53_2025

Assunto: **Constituição do Grupo de Trabalho | Balcão de Apoio aos Afetados pelos Incêndios**

Considerando:

que o Município de Mirandela pretende dar resposta célere à população afetada pelos incêndios rurais ocorridos no Concelho;

ser fundamental aproveitar o conhecimento e experiência dos técnicos do Município nas diversas áreas de especialidade, **Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)**, **Gabinete Técnico Florestal (GTF)**, **Equipa Multidisciplinar de Empreendedorismo e Inovação Agrícola (EMEIA)**, **Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)** e do **Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)**;

que a operacionalização desse trabalho conjunto exige a criação de uma Equipa de Trabalho específica para assegurar o funcionamento de um **Balcão de Apoio** aos afetados pelos incêndios rurais que ocorreram no concelho, entre os dias 16 e 20 de agosto e outros que eventualmente venham a ainda a ocorrer até ao fim do período de risco;

ser necessário disponibilizar acesso à plataforma eletrónica e aos formulários dos pedidos de apoio, a fornecer pela **CCDRN, I. P.**, ficando esta Equipa responsável por auxiliar os requerentes no seu correto preenchimento;

que os trabalhos implicam articulação e colaboração com as **Organizações de Agricultores (OA's)**, tendo em vista, entre outros aspetos, a maior celeridade no que respeita aos indispensáveis Registos Cadastrais dos prédios rústicos no **Balcão Único do Prédio (BUPI)**, da responsabilidade dos Serviços do Município (EMEIA).

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **determino**:

- 1.º **A constituição da equipa de trabalho** para operacionalizar o Balcão de Apoio aos Afetados pelos Incêndios, com a seguinte composição e atribuição de funções:

Nome	Categoria	Unidade Orgânica	Função Atribuída
<i>João Manuel Botelho Vinhais</i>	Téc. Sup.	SMPC/Coordenador	Coordenação da Equipa e articulação com OA's
<i>Cidália de Fátima Ginja Pinto</i>	Téc. Sup.	GTF	Ponto focal perante a CCDRN e atendimento
<i>Sérgio Rui Rodrigues Ruivo</i>	Téc. Sup.	GTF	Atendimento
<i>Nuno Miguel Nabais Gueírez</i>	Assist. Téc.	SMPC	Atendimento
<i>Patrícia Alexandra N. Gueírez</i>	Assist. Téc.	SMPC	Atendimento
<i>Edgar Lopes Trigo</i>	Assist. Téc.	EMEIA	Atendimento e articulação com a equipa do BUPI e as OA's
<i>Eurico J. L. Montanha de Moraes Carrapatoso</i>	Téc. Sup.	GAP/Chefe de Gabinete	Apoio jurídico e ligação ao Executivo
<i>Hugo Filipe Carvalho Reis</i>	Téc. Sup.	GCRP	Comunicação e articulação com os órgãos de comunicação social

- 2.º **Coordenação** – O coordenador da equipa é *João Manuel Botelho Vinhais*, coadjuvado e substituído nas suas faltas e impedimentos por *Cidália de Fátima Ginja Pinto* e *Sérgio Rui Rodrigues Ruivo*.
- 3.º **Operacionalização** – Os membros da equipa de trabalho podem solicitar, junto dos Serviços Municipais, a colaboração, documentos e informações necessárias à prossecução da sua missão.
- 4.º **Funcionamento e contactos** – O Balcão de Apoio funcionará nas instalações do Centro Municipal de Proteção Civil, na R. da República, n.º 165 | 5370-347 Mirandela [email: gtf@cm-mirandela.pt | telef.: 932 657 031 e 936 198 103], a partir do dia 25 de agosto de 2025, das 9:30h às 12:00h e 14:30h às 17:00h, competindo ao coordenador da equipa definir e divulgar internamente o modelo de atendimento e escalas de serviço.

- 5.º **Vigência e Publicitação** – O presente despacho produz efeitos imediatos e vigora até à declaração de conclusão dos procedimentos relativos a este apoio pelas entidades oficiais competentes. Deve ser publicitado, conforme previsto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação através da afixação de edital, nos lugares de estilo, na página eletrónica do Município de Mirandela e divulgado a todos os serviços municipais.

Mirandela, 25 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela



(Vítor Manuel Correia)